



Excelentíssimo Senhor,
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Imbituba/SC

REQUERIMENTO 41 / 2024

Requerer a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba que promova uma Audiência Pública com o intuito de “Criar uma Lei Municipal para a proteção da vegetação Butiá Catarinensis”.

MICHELL NUNES (PL), Vereador do Município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Artigo 117, Caput e Inciso XII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor para deliberação do plenário, e se aprovado, Requerimento para a realização de Audiência Pública com o intuito de **“Criar uma Lei Municipal para a proteção da vegetação Butiá Catarinensis”**.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve o presente requerimento, vêm perante vossa senhoria solicitar o agendamento de uma Audiência Pública com o intuito de criar uma Lei Municipal para a proteção da vegetação Butiá Catarinensis.

O Butiá Catarinensis é uma palmeira endêmica do litoral Sul do Brasil sendo sua maior presença no estado de Santa Catarina e é uma restinga associada ao Bioma mata atlântica. Nos ecossistemas de butiazais encontramos uma valiosa diversidade de fauna e flora, com espécies que se alimentam diariamente de seus frutos e ajudam a espalhar as sementes responsáveis por novas mudas. A partir, de 1970 grandes áreas de butiazais foram destruídas pela urbanização e ocupação desordenada no litoral. Atualmente, a espécie Butiá Catarinensis encontra-se na lista de espécies de flora ameaçadas de extinção no Estado de Santa Catarina, categoria em perigo(EN). Em Laguna, a espécie foi instituída como árvore representativa do Município, através da Lei N° 1121/2005, que proíbe o corte e a queimada, sob pena de multa.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete Vereador Michell Nunes



O governo do Rio Grande do Sul regulamentou o manejo do Butiá Catarinensis através da portaria SEMA N°46, de 14 de julho de 2014, que dispõe regras para colheita de folhas e frutos. Ao longo dos anos com os impactos sofridos pela urbanização, industrialização e agropecuária, além das queimadas, os butiazais são cada vez mais raros, assim como a regeneração de suas populações.

Apesar da importância cultural, tradicional e ambiental da espécie pouco conhecimento é difundido no que diz respeito se uma espécie endêmica e ameaçada de extinção. Imbituba assim como Laguna tem a maior reserva mundial da espécie e não possui uma lei municipal de proteção como a de Laguna, assim como o Estado de Santa Catarina que possui a maior reserva do mundo da espécie e também não possui uma Lei estadual como no Rio Grande do Sul.

Queremos através da Lei preservar a vegetação remanescente do Bioma Mata Atlântica, resgatar e multiplicar a nossa cultura e tradição para as gerações futuras, a fim de mantê-la viva através do artesanato feito com a palha do butiá e os produtos derivados dele, e proteger os moradores que dependem dele para subsistência, preservar a fauna e a flora que dependem dessa espécie, contar essa história do nosso município e do nosso estado que muitas pessoas não conhecem e valorizar as pessoas que se dedicam a valorizá-los e protegê-los.

Solicito a participação nesta audiência pública dos órgãos competentes como a SEMA, fiscais ambientais, ACORDE onde muitas famílias têm o butiazeiro como fonte de renda e subsistência, alunos da Escola Álvaro Catão e comunidade escolar que participaram do Projeto de Preservação do Butiá Catarinensis desenvolvido no âmbito escolar que ultrapassou os muros da escola e ganhou um prêmio regional na feira Regional de Ciências de Laguna, SED Laguna, empresa Sulgesso que faz um programa de germinação das mudas que no meio natural demoram 2 anos para germinar, Costa Butiá que produz o artesanato com a palha do Butiá e demais autoridades e órgãos competentes.

Face ao **EXPOSTO**, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada me colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, reitero votos de estima e apreço.

Gabinete do Vereador, 10 de Outubro 2024.

MICHELL NUNES
VEREADOR PL